



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063

e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

DECRETO Nº 127/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O INCISO I E II DO ART. 7º E ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 579/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 493,76 (Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) para suplementação, nas contas que seguem:

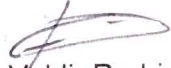
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001- 0001	Gestão e Apoio Legislativo	
00050	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 493,76
Total		R\$ 493,76

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total\ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001- 0001	Gestão e Apoio Legislativo	
00080	3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia e Comunicação -Pj	R\$ 493,76
Total		R\$ 493,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 20 de dezembro de 2021.


José Valdir Rodrigues
Presidente